

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO À REALIZAÇÃO DA VIII SEMANA DE ENSINO, TECNOLOGIA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA (SETIC - 2025)

O Instituto Federal Catarinense - Campus São Bento do Sul torna pública a chamada para captar patrocínio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, e pessoas jurídicas de direito público para a realização da Semana de Ensino, Tecnologia e Iniciação Científica (SETIC 2025), a ser realizada nos dias 02 e 03 de setembro de 2025.

CRONOGRAMA

Data	Descrição
de 14/07/2025 até 08/08/2025	Submissão de propostas
18/08/2025	Resultado Preliminar
19/08/2025	Interposição de Recursos
20/08/2025	Resultado dos recursos e resultado final
02/09/2025 e 03/09/2025	Realização da II SETIC

1. DEFINIÇÕES

1.1 Para fins do disposto neste Edital, considera-se:

I - PATROCÍNIO: relação institucional e interinstitucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual os segundos oferecem material de consumo e prestação de serviços em troca das contrapartidas definidas neste edital;

II - PATROCINADOR: pessoas jurídicas privadas, com ou sem fins lucrativos, e públicas que assumem, no todo ou em parte, o patrocínio ao evento;

III - EVENTO: instrumento institucional promocional, utilizado na comunicação dirigida, com a finalidade de criar conceito e estabelecer a imagem das organizações, produtos, serviços, ideias e pessoas, por meio de um acontecimento previamente planejado, a ocorrer em um único espaço de tempo com a aproximação entre os participantes, quer seja física, quer seja por meio de recursos da tecnologia. Neste caso, a VIII SETIC/São Bento do Sul.

Parágrafo único. O patrocínio referido no inciso I do caput não será admitido na forma de repasse de recurso financeiro ao IFC.

2. OBJETO DA PARCERIA A SER CELEBRADA

2.1 O EVENTO/SETIC 2025, a ser realizado no Instituto Federal Catarinense (IFC) - Campus São Bento do Sul, em sua 8ª edição traz uma experiência completa de ensino, pesquisa e extensão. Este ano, sob o tema “Inteligência Artificial”, irá acontecer: minicursos e palestras que revelam como a ciência explica e antecipa nosso dia a dia; Mostra MoFICA (Mostra e Feira de Iniciação Científica Argemiro), com projetos de destaque dos alunos de Campo Alegre, integrando ainda mais conhecimentos e trocas de ideias; Visitas Guiadas para turmas de 9º ano de São Bento do Sul, Campo Alegre, Rio Negrinho e região: uma oportunidade para despertar o gosto pela pesquisa e apresentar as instalações do nosso campus.

2.2 PROGRAMAÇÃO

O evento será realizado no Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, no 931, Bairro Centenário, 89283-064 – São Bento do Sul – SC. A VIII SETIC ocorrerá nos dias 02 e 03 de setembro, conforme programação disponível no site:

2.3 SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

2.3.1 As propostas deverão ser submetidas por meio do [formulário eletrônico](#) ou formulário físico ([ANEXO 2](#)) assinado e entregue à comissão organizadora da SETIC, até às 23h59 do dia 08/08.

2.3.2 Os proponentes devem selecionar o(s) bloco(s) de itens que desejam realizar a doação. Tais blocos de itens estão descritos detalhadamente no ([ANEXO 1](#)) deste edital.

2.3.3 Após a submissão da proposta, o proponente receberá uma confirmação via e-mail.

2.3.4. Os itens descritos no ANEXO I deverão ser fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFC e aos participantes do evento.

2.3.5. A comissão responsável por este edital, com o consentimento da Direção-Geral do Campus São Bento do Sul, oferecerá aos interessados oito (08) categorias de patrocínio, conforme ANEXO I.

3. CONTRAPARTIDAS AOS PATROCINADORES

3.1. Serão oferecidas as seguintes contrapartidas do IFC aos patrocinadores, independente da categoria escolhida.

- As logos das empresas patrocinadoras serão divulgadas, em conjunto, por meio de postagens nas redes sociais do evento, marcando o perfil do patrocinador, e quando houver legenda, contendo texto de agradecimento.

- As empresas patrocinadoras serão mencionadas no cerimonial, em cada dia do evento.
- Os patrocinadores poderão disponibilizar materiais promocionais de sua empresa, os quais poderão ser colocados nas cadeiras do auditório ou nas pastinhas disponibilizadas no credenciamento dos participantes, tais como: folder, cartão, caneta, dentre outros brindes promocionais.
- Os patrocinadores terão direito à colocação de banner de sua empresa na área do evento, em local determinado pela equipe de infraestrutura do evento.
- As logos dos patrocinadores serão projetadas, em conjunto, no telão, com a projeção da logo do evento.

4. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.1. A Comissão Permanente da Semana de Ensino, Tecnologia e Iniciação Científica (SETIC), instituída pela PORTARIA Número 92 / 2025 - GAB/SBS, do Instituto Federal Catarinense, campus São Bento do Sul, é a responsável por receber, classificar e selecionar as propostas de patrocínio à realização de eventos científicos, conforme os critérios do edital.

4.2 Esta comissão analisará todas as propostas que forem enviadas, via formulário eletrônico, dentro do prazo, e que cumpram com as exigências deste edital.

4.3. Na análise das propostas, os patrocinadores serão classificados conforme as respectivas categorias.

4.4 Todas as propostas serão aceitas e, no caso de existir mais de uma proposta para uma mesma categoria, os itens devem ser divididos de forma igualitária, sem prejuízo da contrapartida oferecida pelo evento.

5. DOS RESULTADOS, DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E IMPUGNAÇÃO

5.1. Serão aceitas propostas até às 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 08/08/2025.

5.2 Propostas submetidas por qualquer outro meio ou após o prazo de submissão, estabelecido no item 2.3 e 5.1 deste edital, não serão aceitas.

5.3. O resultado preliminar será divulgado em 18/08/2025, no site do IFC-SBS (<https://saobentodosul.ifc.edu.br>).

5.4. Os proponentes podem solicitar interposição de recursos até 19/08/2025, exclusivamente via e-mail para setic.sbs@ifc.edu.br.

5.5. O resultado dos recursos e o resultado final serão divulgados em 20/08/2025, no site (<https://saobentodosul.ifc.edu.br>).

6. DA DISPONIBILIZAÇÃO DO MATERIAL DOADO

6.1. Após a divulgação dos resultados, os responsáveis pelos eventos entrarão em contato com o(s) patrocinador(es) para agendar uma reunião de planejamento para a disponibilização das doações.

6.1.1. As doações referentes a itens perecíveis, *in natura* ou que necessitem de refrigeração, deverão ser disponibilizadas nas datas do evento.

6.1.2. Os demais itens doados deverão ser disponibilizados até o dia 02/09/2025, com prazo de validade superior à data de realização do SETIC 2025.

6.2 As propostas enviadas pelos patrocinadores e aprovadas pelo IFC serão consideradas como carta de compromisso e de doação dos patrocinadores, gerando aos mesmos as responsabilidades deles decorrentes.

6.3 Nos casos em que houver a utilização das logomarcas das instituições promotoras, deverão ser utilizadas as artes fornecidas pelos responsáveis pelos eventos.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É proibida a comercialização de produtos ou serviços nas dependências da unidade promotora, cabendo ao patrocinador do evento explorar as contrapartidas ofertadas neste edital.

7.2. Será vedado o patrocínio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos que:

7.2.1. A linha de atuação do empreendimento está em desacordo com a imagem do IFC como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

7.2.2. Apresenta cunho político-partidário.

7.3. A Comissão responsável por esta chamada, com a devida exposição de motivos, poderá declinar de quaisquer propostas apresentadas.

7.5. Para mais informações entrar em contato pelo e-mail setic.sbs@ifc.edu.br ou pelo telefone, número: (47) 991700790 (WhatsApp).

7.6. Casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão responsável pelo edital, em consonância com as comissões do evento.

7.7. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até o final da realização do evento.



EDITAL Nº 13/2025 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/07/2025 17:22)

ALESSANDRO IAVORSKI

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SBS (11.01.14.01)

Matrícula: ###205#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 13, ano: 2025, tipo: **EDITAL**, data de emissão: 14/07/2025 e o código de verificação: 03338d3105